



# PREFEITURA DE NOVA ERA

---

## Serviços Administrativos

**Categoria:** Departamentos

**Secretaria responsável:** Administração

**Horário de atendimento:** 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

**Endereço:** Rua João Pinheiro, 91, Prédio, Centro, Nova Era, MG, Brasil, 35920000

**Telefone:** (31) 38615403

**Email:** cemiterio@novaera.mg.gov.br

Art. 20 – Compete ao Departamento Municipal de Serviços Administrativos: I. Promover a execução dos serviços de protocolo, correspondência, informações e comunicações; II. Organizar, supervisionar, orientar e promover a execução dos serviços de arquivos da Prefeitura; III. Promover e fiscalizar a execução dos serviços de copa, limpeza, vigilância interna, zeladoria e atividades correlatas; IV. Organizar e controlar todo o patrimônio municipal; V. Manter controle das aquisições, alienações ou concessões de imóveis, instruindo e participando dos processos. Art. 21 – São atribuições do Diretor do Departamento Municipal de Serviços Administrativos: I. Supervisar todos os serviços administrativos e funcionais e executar outras tarefas correlatas.